

DECRETO Nº 1681, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1450, de 26 de Dezembro de 2013 – Orçamento Municipal para Exercício 2014.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0010.2.070 – Vale Refeição aos Servidores

3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação R\$ 39.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.307.0107.2.180 – Progr. Saúde da Família - Estadual

3.3.90.04.00.00 – Contrato por Tempo Determinado R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.30.00.00 – Material Permanente R\$ 6.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviço Públicos

29.782.0101.2.032 – Conservação de Estradas Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 39.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.307.0107.2.180 – Progr. Saúde da Família - Estadual

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração e Planejamento.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.